

PORTARIA Nº 21/2018

Dispõe sobre a substituição de membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

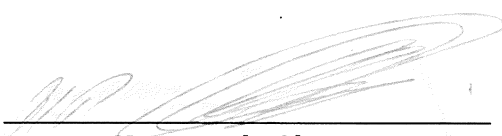
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. **Daniele Ribeiro Castro Fernandes**, em substituição a Sra. Mariana Gaudereto Costa, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 012/2018, de 18 de abril de 2018, referente ao Processo nº 004/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2018.



Honorio de Oliveira
Presidente do CISDESTE